



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**ATA Nº 31/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 15:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ ARAÚJO CAMPOS, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Antônio Djair Vicente Barbosa (Presidente), Salustiano Cavalcante Albuquerque Neto (Vice-Presidente), Francisca Rosimary de Farias Ximenes (1º Secretaria), José Roberto Farias Porfirio (2º Secretario), Francisco Antônio Elias de Sousa, Valdemar dos Santos Reis, Vicente Sampaio Filho, Raimundo Soares de Lima, Antônia Claudino Silva Gomes e Francisco Carneiro de Melo. DEIXOU DE COMPARECER A ESSA SESSÃO, O VEREADOR: Diego Madeiro Melo.**

Após a chamada, havendo número Legal de Vereadores, o **Presidente** invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Na sequência, foi feito a leitura das **Atas Nº 29 e 30/2022** que depois de lidas, foram aprovadas por todos os Vereadores presentes. Em seguida, foi encaminhado para a **Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Lei Nº 52/2022 do poder executivo**. Que dispõe sobre reajuste salarial dos guardas municipais do município de Monsenhor Tabosa-Ce. **Emenda aditiva Nº 01/2022 do (poder Legislativo) ao projeto de Lei Nº 47/2022 do poder Executivo**. Que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2023. **Projeto de lei Nº69/2022 do poder Legislativo de autoria do Vereador Salustiano Cavalcante Albuquerque Neto**. Oficializa a rua Luiz Antônio de Melo, uma rua sem denominação no Bairro Girita, nesta cidade de Monsenhor Tabosa-Ce. Após, foi feita a leitura do **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei Nº47/2022 do Poder Executivo**. Que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023. Após analisar o super projeto de lei, esse relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade razão pela qual, emite parecer favorável ao Supra Projeto. Parecer em discussão, sem nenhuma discussão. O parecer entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Parecer da Comissão de Finanças e orçamento referente ao projeto de lei Nº 47/2022 do poder Executivo**. Após analisar o supra projeto de lei esse relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade razão pela qual emite o parecer favorável ao supra Projeto. O parecer entrou em discussão e sem nenhuma

Rua Major Ventura n.º 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: [camaramt-camara@hotmail.com](mailto:camaramt-camara@hotmail.com) TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

discussão, o parecer entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei N°47/2022 do Poder Executivo**. O Projeto entrou em discussão, sem nenhuma discussão, o projeto entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao projeto de Lei N° 48/2022, do poder Executivo**. Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do município de Monsenhor Tabosa-CE, em área urbana situado no Bairro Manoel Júpiter de Albuquerque. Após analisar o Supra projeto de lei, esse relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade razão pela qual emite parecer favorável ao Supra projeto. O Parecer em discussão, sem nenhuma discussão, o projeto entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei N° 48/2022 do Poder Executivo**. Projeto em discussão, sem nenhuma discussão. O projeto entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei Complementar N°51/2022 do Poder Executivo**. Regulamenta o serviço de iluminação pública do município de Monsenhor Tabosa-Ce, revoga dispositivos do código tributário municipal e dá outras providências. Após analisar o supra Projeto de Lei esse relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade razão pela qual emite parecer favorável ao supra Projeto. Parecer em discussão, sem nenhuma discussão. O Parecer entrou em votação, onde foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (um) uma abstenção da **Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes**, por estar com dúvidas relacionado ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei Complementar N°51/2022 do poder Executivo**. Após a leitura do Projeto, a **Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** pediu visto ao projeto, para que pudessem analisar melhor em mais uma semana. E o **Presidente** acatou o seu pedido. Na sequência, foi feito a leitura do **Requerimento N°90/2022 de autoria do Vereador José Roberto Farias Porfírio**. Requer do projeto executivo Municipal a extensão de rede de abastecimento de água e a construção de mais uma caixa de água para atender as famílias do distrito de nossa senhora do Livramento. O autor do requerimento disse que existia requerimentos apresentados pelo nobre colega **vereador Francisco Antônio Elias de Souza** nesse sentido e esse, era mais um reforço para tentar e melhorar o abastecimento de água daquele distrito. Pois, a construção desse abastecimento foi feita há mais de 20(vinte) anos atrás e a comunidade havia crescido. E a quantidade de rede, continuava a mesma. Com relação a caixa

Rua Major Ventura n. ° 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: [camaramt-camara@hotmail.com](mailto:camaramt-camara@hotmail.com) TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

de água, seria para que essa água chegasse naquelas ruas que faltavam. Falou que o município tem um convênio com uma empresa para melhorar esse serviço. Mas, enquanto esse serviço não chega, precisavam que o prefeito pudesse fazer melhorias e atender aquela comunidade. **O vereador Francisco Antônio Elias de Sousa** Falou que havia feito um requerimento, mas não, com a complexidade desse. Pois, acrescentava outras ruas e a importância da caixa de água, que iria beneficiar os que mais precisavam. Sem mais discussões, o requerimento entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. **O vereador Salustiano Cavalcante Albuquerque Neto fez um Requerimento Verbal** solicitando a manutenção do brinquedo praça, vizinha a antiga praça Sete de Setembro. Justificou que os balanços estavam sem as tábuas e gangorras, o mesmo disse que já tinha procurado um carpinteiro, para mandar fabricar. Mas, não tinha a medida adequada. Pediu também que fosse feita a iluminação central do brinquedo praça. Pois, está sendo iluminada com reflexo da iluminação da praça ao lado. O requerimento Verbal, entrou em discussão, sem nenhuma discussão, o Requerimento Verbal entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes fez um Requerimento Verbal** solicitando que todas as secretarias prestassem contas a esta casa, de todos os recursos que foram gastos no orçamento de 2022. Pois, analisando o orçamento passado e o atual que foi votado nesse dia, ficava na dúvida. Porque aprovavam tantos recursos e queria saber como era gasto tudo isso. Então, seria bom, que cada secretaria viesse nesta casa, expor suas prestações de conta. O requerimento verbal entrou em discussão. **O vereador José Roberto Farias Porfírio** disse que não tinha necessidade de cada secretaria vir a esta casa fazer essa prestação de contas. Porque todas as informações estavam no portal da transparência **através do SIM**, e todas as prestações também vem para esta casa através de pastas. **A Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** falou que sabia da existência do SIM das pastas. Só que nem sempre, essas partes chegavam a nesta casa em tempo hábil, porque sempre estavam procurando e não encontrava todas as pastas, que seria bom averiguar. E com relação ao seu pedido, seria bom para todos os vereadores e a população ficarem sabendo como foram gastos todos esses recursos. Daí, ficava a critério deles, se atendiam ou não seu pedido, caso o Requerimento viesse a ser aprovado. O **Presidente** diz que respeitava o ponto de vista da vereadora que não era contra o seu requerimento. Mas, como foi dito, existia todos esses

Rua Major Ventura n.º 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: [camaramt-camara@hotmail.com](mailto:camaramt-camara@hotmail.com) TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

mecanismos para prestação de contas disponíveis, para todos que tiverem curiosidade em saberem. Colocou o requerimento verbal em votação. **Os vereadores José Roberto Farias Porfírio, Vicente Sampaio Filho, Valdemar dos Santos Reis, Francisco Antônio Elias de Sousa, Francisco Carneiro de Melo e Francisca Rosimary de Farias Ximenes** votaram contra, justificando que não tinha necessidade dessa solicitação. Já que, poderiam encontrar todas as informações nos locais mencionados. **O vereador Raimundo Soares de Lima** disse que era a favor. Pois, nem todos tinham acesso às pastas e ao portal da transparência. **O Vereador Salustiano Cavalcante Albuquerque Neto** falou que também era a favor. Porque não acessava o site do portal da transparência e nem olhava as pastas de prestação de contas. Pois, não encontraria as respostas que precisava, como o atraso do pagamento do transporte escolar, que estava há 3 (três) meses atrasado. Lembrou que quando foi Secretário da assistência social, veio a esta casa e prestou contas. Então, seria bom a transparência com todos. **O vereador José Roberto Farias Porfírio** falou que todos os técnicos do tribunal, eram pessoas preparadas e que julgavam as contas dos gestores municipais e secretarias, disse que não poderiam falar que não acessavam o portal da transparência, porque foram eleitos para fiscalizar e esse era o melhor caminho para acompanhar o que estava sendo feito no município, e com relação ao transporte escolar, disse que o município recebe bem menos do que gasto com transporte e tem que tirar do recurso próprio do município, para complementar a falha do transporte escolar. porque o governo federal está repassando a menos do que o município está gastando. **O Presidente** continua a votação do requerimento verbal, que foi desaprovado por 06 (seis) votos contra e 03 (três) votos a favor. **Considerações finais: a vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** disse que seus mandatos eram diferenciados e pela primeira vez, ouve a reprovação de um requerimento. Mas, quando colocava suas matérias, esperava de tudo e principalmente, quando tratava-se de fiscalização. Pois, o que mais tinha o medo nesta casa, era de fiscalizar e não sabia o porquê. Já que, não era nenhuma inconstitucionalidade e queria apenas, uma transparência do trabalho. **O Presidente** falou que não votava e acreditava que cada Vereador votou contra por confecções e não por inconstitucionalidade. Pois, deixaram bem claro, que não havia a necessidade e deram todos os argumentos possíveis. **A Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** disse que estava sempre analisando as pastas e não conseguia

Rua Major Ventura n.º 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: [camaramt-camara@hotmail.com](mailto:camaramt-camara@hotmail.com) TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

clareza. Por isso, tinha esse desejo de conversar com o secretariado nesta casa. Mas, infelizmente os senhores vereadores não deram essa oportunidade.

**O vereador Raimundo Soares de Lima** pediu que fosse convocado o secretário de educação para dar explicações sobre os 03 (três) meses de atraso dos pagamentos dos transportes escolares e o porquê dos ônibus, não estarem em um local adequado. Bem como, havia um ônibus numa oficina na cidade de Crateús. Pediu também, explicações do engenheiro responsável pela construção da praça central, e o porquê da demora. Solicitou que o vice-prefeito pedisse uma autorização da cagece, para fazer o piçarramento na parede do açude e agradeceu a secretária Geovana pelo conserto do esgoto no bairro carrapicho. **O vereador Francisco Antônio Elias de Sousa** falou do requerimento da nobre vereadora. Disse que não era inconstitucional. Era um direito e dever que ela tinha de fazer. Pois, estava cobrando algo que precisava de explicações. Justificou que votou contra, porque não havia necessidade e não por medo, como a vereadora havia mencionado. Era porque acreditava na gestão e no trabalho dos secretários. Como foi dito, havia todas as informações no portal da transparência e nas pastas. Mas, caso houvesse dúvidas, a vereadora elaborasse uma pauta e assim, chamavam os secretários responsáveis por tal setor e esclarecia suas dúvidas. **O vereador José Roberto Farias Porfírio** falou que na sua opinião que as considerações finais era para falar de assuntos que não estavam na pauta e não para voltar assuntos debatidos. Elogiou o **Vereador Raimundo Soares de Lima** por sempre mencionar outros assuntos. Pois, constava isso no requerimento interno desta casa. Disse que ofício não obrigava o secretário via esta casa, a não ser, que fosse uma convocação. Falou que alguns secretários já vieram a esta casa prestar conta dos seus trabalhos e não poderiam obrigar os mesmos virem a esta casa, pelo motivo que todos sabiam. **O presidente agradeceu a todos e sem mais nada a tratar deu por encerrado esta sessão e esta ATA depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores Presentes contendo 06 (seis) Páginas.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**Antônio Djair Vicente Barbosa**  
PRESIDENTE

**Salustiano Cavalcante de A. Neto**  
VICE-PRESIDENTE

**Francisca Rosimary de F. Ximenes**  
1º SECRETARIA

**José Roberto Farias Porfírio**  
2º SECRETÁRIO

**Antônia Claudino Silva Gomes**  
VEREADORA

**Vicente Sampaio Filho**  
VEREADOR

**Raimundo Soares de Lima**  
VEREADOR

**Francisco Antônio E. de Sousa**  
VEREADOR

**Francisco Carneiro de Melo**  
VEREADOR

**Valdemar Santos dos Reis**  
VEREADOR